

JOSÉ DE ASSIS RODRIGUES, matrícula nº 5330866/1, com fundamento na decisão judicial nos autos do processo nº 0878231-79.2021.8.14.0301. III – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2022. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 931562

PORTARIA REV Nº 979 DE 25 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO DO PROCESSO Nº 2022/1162319.

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e de demais dispositivos legais.

RESOLVE:

I - Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o CABO PM RG 24736 – ODIMAR JEFFERSON CONCEIÇÃO DA GAMA, Mat. nº. 5990579/1, com fundamento no art. 92, da Lei Complementar Nº 142, de 16 de dezembro de 2021;

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de maio de 2023. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 931568

PORTARIA NUL Nº 991 DE 26 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A NULIDADE DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO" – PROCESSO Nº 2023/20279

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0827556-15.2021.8.14.0301, em trâmite na 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na qual determina a manutenção do militar no serviço ativo até completar o limite etário previsto no art. 103, I, da Lei nº 5.251/1985, mantendo-o na graduação para o qual já foi promovido, estabelecendo que não mais poderá utilizar a promoção por tempo de serviço prevista na Lei nº 8.230/2015;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Declarar a nulidade da Portaria RR nº 4.301, de 26/08/2022, que transferiu para a reserva remunerada "ex-offício", o Subtenente PM RG 17756 RENATO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 5199204/1, pertencente ao quadro de pessoal da Corporação da Polícia Militar do Estado do Pará, a partir de 01/09/2022;

II – Reincluir ao serviço ativo da Corporação da Polícia Militar do Estado do Pará, a partir de 01/05/2023, o Subtenente PM RG 17756 RENATO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 5199204/1, com fundamento na decisão judicial nos autos do processo nº 0827556-15.2021.8.14.0301.

III – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2022.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 931570

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata da Portaria nº. 055 de 28 de abril de 2023 publicada no DOE nº. 35.378/2023 de 27 de Abril de 2023

Protocolo nº. 930405

ONDE SE LÊ: "Patrícia do Socorro Gomes Batista dos Santos – Período de Usufruto 26/06 a 25/07/2023"

LEIA-SE: "Patrícia do Socorro Gomes Batista dos Santos – Período de Usufruto 26/06 a 10/07/2023"

WILSON LUIZ ALVES FERREIRA

Diretor Geral Interino

Protocolo: 932135

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 045 de 24 de Março de 2023.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/319368;

RESOLVE:

CONCEDER, 7,5 (sete e meia) diárias à servidora NEUZA MARIA BRAGA MARTINS, matrícula nº. 57227705/2, Especialista em Educação Classe I, que se deslocará ao município de Parauapebas/PA, a fim de Coordenar o evento alusivo à I SEMANA DO CONHECIMENTO, que acontecerá no período de 25/03 a 01/04/2023, com a aplicação dos Cursos: QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, REDAÇÃO OFICIAL E GRAMÁTICA APLICADA E SECRETARIADO NO SERVIÇO PÚBLICO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Wilson Luiz Alves Ferreira

Diretor Geral Interino- EGPA

Protocolo: 931476

PORTARIA Nº. 048 de 30 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL INTERINO E FINANÇAS DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/227364;

RESOLVE:

CONCEDER, 6 e 1/2 (seis e meia) diárias ao servidor BRUNO SABINO DE OLIVEIRA CEBOLÃO, matrícula nº 55209612/1, Coordenador do NCR desta EGPA, que se deslocará à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 09/04 a 15/04/2023, a fim de tratar de assuntos do interesse desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Wilson Luiz Alves Ferreira

Diretor Geral Interino – EGPA

Protocolo: 931340

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.002 DE 28 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, Assistente de Infraestrutura, Identificação Funcional nº 57230166/1 e JOSE ANTONIO CAMBRA GOUVEIA, Técnico de Administração e Finanças, Identificação Funcional nº 3156370/1, ambos lotados na Célula de Gestão de Apoio Logístico - CGAL, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, na fiscalização do 12º Termo Aditivo referente ao Contrato nº 008/2020 SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício – SEFA/PA

Protocolo: 932100

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 999, 28 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021, e considerando o processo nº 2023/479607 -RESOLVE:

CONCEDER a servidora LUZIA TÂNIA MOTA BERNARDES, cargo Analista Fazendária, matrícula nº 3340600/2, portador do CPF nº 194.462.092-34, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 2.000,00 (dois mil reais)

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA:

2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-SANTARÉM, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

PORTARIA Nº1000, 28 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2023/475728-RESOLVE:

CONCEDER a servidora EDNA CONSTÂNCIA GOMES DA ROCHA ESTÁCIO, cargo Assistente Fazendário, matrícula nº50202/1, portadora do CPF nº 117.274.382-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-PARAGOMINAS, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 932043